



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 26.02.13

6  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 186/2013.

Em, 26 de fevereiro de 2013.

**SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL CRIAR E ESTABELECEER "AGENDAMENTO TELEFONICO" DE CONSULTAS MÉDICAS PARA ATENDER IDOSOS E DEFICIENTES.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douça Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando criar e estabelecer "AGENDAMENTO TELEFÔNICO" de consultas médicas para atender idosos e deficientes.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2013.

~~JOSE RICARDO CARVALHO GONCALVES~~

~~Vereador - Autor~~

JUSTIFICATIVA

Não é necessário que se recorra ao estatuto de Idosos, legislação que apóia o deficiente, para se verificar a prioridade e o respeito que se deve dar a matéria da nossa indicação.

Não é, portanto, favor, caridade, mas sim processo de prioridade e de justiça, quando verificamos, especificamente, o trabalho, a luta que os referidos cidadãos realizaram através dos tempos em prol do nosso desenvolvimento, quer na área econômica como também através dos vultos ilustres do passado e aqueles que, mesmo com a idade avançada e com dificuldades até em se locomoverem continuam cooperando em favor do desenvolvimento da nossa cidade.

É mister, portanto, que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde estabeleça, criando o agendamento Telefônica de Consultas Médicas para atender Idosos e Deficientes.

É dentro do presente quadro que estamos, além de tudo que já foi mencionado, estabelecer justiça social.

Aguardamos o beneplácito dos nobres Vereadores na aprovação e providências do Poder Executivo.